

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Webnário SNA 2026 - Turma 1

Modalidade: a distância, com transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da EJEJF

CONVOCAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Diretor Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Webnário SNA 2026 - Turma 1**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

- 1.1. Servidores recém-nomeados para os cargos de Oficial Judiciário, Analista Judiciário – especialidade Assistente Social e Analista Judiciário – especialidade Psicólogo que atuam nas Varas da Infância e da Juventude e nas Varas Únicas do TJMG, por convocação, conforme listagem ao final deste edital.
- 1.2. Magistradas e magistrados, servidoras e servidores, gestores e gestoras, assessoras e assessores, juízas e juizes leigos, auxiliares de justiça, colaboradoras e colaboradores terceirizados, estagiárias e estagiários do TJMG e público externo, por livre inscrição.

2. OBJETIVO: ao final da ação educacional, espera-se que o(a) participante reconheça as atualizações de dados e os procedimentos para solução de alertas no SNA, visando à maior celeridade na tramitação processual.

3. DOCENTES:

- 3.1. Formadoras:
 - 3.1.1. Adriana Maria Nascimento Horta - Analista Judiciária – Assistente Social do TJMG.
 - 3.1.2. Luciana Costa Longa Machado Mendes – Analista Judiciária – Assistente Social do TJMG.
- 3.2. Mediadora: Conceição de Maria Camurça Citó- Analista Judiciária - Assistente Social do TJMG

4. MODALIDADE: a distância, com transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da EJEJF.

5. PROGRAMAÇÃO:

- 9 às 9h10 - Abertura Institucional
- 9h10 às 9h30 - Palestra 1: Atribuições dos Usuários no SNA
- 9h30 às 10h30 - Palestra 2: Alertas e Respectivas Soluções
- 10h30 às 10h50 - Palestra 3: Busca Ativa
- 10h50 às 11h10 - Palestra 4: Solução de Problemas Rotineiros (Chamado HP, Chamado CNJ, intercâmbio entre usuários/comarcas, transferência de órgão julgador)
- 11h10 às 11h50 - Perguntas e respostas sobre dúvidas dos participantes
- 11h50 às 12h00 - Encerramento Institucional

6. DATA DE REALIZAÇÃO: 15 de abril de 2026.

7. HORÁRIO: das 9 às 12h.

8. CARGA HORÁRIA: 3 horas.

9. NÚMERO DE VAGAS: 500.

10. TIPO DE INSCRIÇÃO: livre iniciativa e por convocação.

11. DAS INSCRIÇÕES:

- 11.1. No sistema SIGA a partir das **10h do dia 31 de março até às 9h do dia 13 de abril de 2026**, por meio do formulário disponível no *link*: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3815>
- 11.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, no ícone, "Enviar pedido de inscrição".
- 11.3. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo dispostos no item 1 deste edital.
- 11.4. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

11.5. Caso o(a) aluno(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br, e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

11.6. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

11.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, até dois dias úteis após o período de inscrição.

11.8. Mesmo tendo sido convocado(a), o(a) participante deverá realizar sua inscrição.

11.9. Serão excluídas:

11.9.1. As inscrições daqueles(as) que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.

11.9.2. Inscrições daqueles(as) que não pertencerem ao público descrito no item 1 deste edital.

12. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula por livre inscrição deverá ser comunicada pelo e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br, até o dia 13 de abril de 2026, para viabilizar a substituição dos(as) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1.2 deste edital.

13. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS E SERVIDORES CONVOCADOS:

13.1. A impossibilidade de atendimento à convocação para participar da ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **13 de abril de 2026**, por meio do endereço eletrônico coreg.atendimento@tjmg.jus.br, devendo a servidora ou o servidor informar o motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.

13.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.

(...)

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.

13.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 13.1.

13.4. Excepcionalmente, no caso de não participação por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

14. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO: acessar o canal do YouTube da EJEJ pelo link: <https://www.youtube.com/c/EJEFTJMG> ou acessar a página eletrônica da EJEJ: ejef.tjmg.jus.br e clicar no ícone “AO VIVO”, o qual direcionará para o canal da EJEJ no YouTube

15. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

15.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

15.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

15.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do aluno.

15.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

15.5. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.

15.6. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

16. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

16.1. Os participantes serão aprovados e certificados se obtiverem 100% de frequência, aferida por meio de registro de presença através do link que será disponibilizado no chat do YouTube, no momento de realização da ação educacional.

16.2. A avaliação da aprendizagem é somativa e se dará pelo registro de presença.

16.3. O(s) certificado(s) poderá(ão) ser consultado(s) e retirado(s) eletronicamente pelo endereço: siga.tjmg.jus.br, clicando no ícone “Painel do Estudante”, 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do curso.

17. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do Webnário, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação do seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

18. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DA TRANSMISSÃO: caso seja disponibilizado algum material pelas docentes, informamos que a utilização e impressão desses materiais somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJ.

19. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) que abrange despesas com honorários das docentes.

20. ORIGEM: dotação orçamentária do TJMG.

21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

21.1. Todas as informações relativas a esta ação, serão comunicadas aos interessados via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. A EJEF não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

21.2. De acordo com as regras disciplinadas nos artigos 9-A e 9-B da Portaria Conjunta nº 1409/PR/2022, alterada pelas Portarias Conjuntas nº 1557/PR/2024 e nº1723/PR2025:

Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária.

Art. 9-B. Na participação do servidor em atividades presenciais ou síncronas de ação educacional interna para a qual tenha sido convocado, o período de realização das referidas atividades definirá o turno de trabalho do servidor.

§ 2º Havendo impossibilidade de registro de ponto, o servidor convocado deverá solicitar ao gestor o respectivo abono, por meio do sistema informatizado disponível no Portal de Recursos Humanos.

21.3. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Inicial, de Formadores e de Pós-graduação - COFIP. Contato (31) 3247- 8910 ou pelo e- mail cofip7@tjmg.jus.br.

21.4. Edital publicado originalmente no dia 31 de março de 2026.